

PLANO DE TRABALHO



1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Nome da Entidade Proponente ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano			C.N.P.J 24.811.325/0001-12	
Endereço da Entidade Rua Uruana, nº 86, Bairro Nossa Sra Mãe de Deus			Processo	
Cidade: Catalão	UF: GO	CEP: 75.702-150	DDD/Telefone/FAX (64)3441-4035 (64)98126-3940	Esfera Administrativa Privada Sem fins lucrativos
Pagina na internet: Instagram @adisgoadisgo	Endereço eletrônico: adisgo@wgo.com.br		Banco Caixa: Caixa Econômica	Praça de Pagamento C/Corrente: AG: OP:
Nome do Dirigente da Entidade Proponente Silvio Lucas Mesquita			CPF do Dirigente: 218.068.701-00	
C.I./Órgão Exped/Data 776076/2.A VIASSP/GO Data Exp: 03/03/2010	Cargo: Presidente		Serviços Ofertados: Ambulatorial (Consultas médicas e recurso de diagnósticos)	CNES: 9001247

2 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

Nome da Concedente Secretária Municipal de Saúde de Catalão	C.N.P.J 03.532.661.0001-56
Nome do Representante Legal (GESTOR) Velomar Gonçalves Rios	CPF: 263.588.241-04
Endereço (Rua, Bairro, Cidade e CEP). BR - 050 km, nº S/N, Loteamento JK, Catalão - GO	Fone: (64)3441-2692 / 99984-8320

3- INTERVINIENTE REPASSADOR DO RECURSO

Nome do Interveniente: FNS - Fundo Nacional de Saúde	Parcelas / Valor: Parcela única de R\$ 150.000,00	Proposta paga: 36000310426202000		
Número da Portaria: 648	Ordem Bancária: 20200B807349	Nº processo de pagamento 25000.052644/2020-66		
Localização do Processo Pg DICOG em 20/04/20	Destinação de Emendas: Parlamentar individual carimbada para custeio.			
Partido	Parlamentar	Nº da Emenda	2020	Valor Emenda
REPUBLICANO	JOÃO CAMPOS	1955500008	2020	R\$ 150.000,00

4 – DESCRIÇÕES DO PROJETO



4.1 – Título do Projeto:

Convênio de transferência de valores via (EMENDA PARLAMENTAR Individual) como custeio incremento MAC do FNS depositado via fundo Municipal de Saúde de Catalão, porém carimbada e destinada a ADISGO – Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.

4.2 – Período de Execução:

INICIO	TERMINO
JANEIRO / 2021	<u>12 (Doze) meses</u> DEZEMBRO / 2021
OBS.: Lembrando que estas emendas seriam depositadas no final do ano de 2020, para serem utilizadas em 2021, mas que por conta das eleições e do COVID 19, foram antecipadas e liberadas pela UNIÃO dia 20/04/20, mas o recurso será utilizado pela entidade no ano de 2021. E a transferência será imediata dentro do convênio estabelecido, não podendo passar de um ano p/o outro.	

4.3 – Justificativa da Proposição:

A ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, por ser reconhecida no âmbito Municipal, Estadual e Federal como Utilidade Pública, sem fins lucrativos e econômicos, e desde 19/09/2019 com A AQUISIÇÃO DO CEBAS em mãos, nos permitindo juridicamente COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS, receber repasse de verbas parlamentares via deputados federais, senadores e MINISTÉRIO DA SAÚDE, necessitando assegurar o seu funcionamento básico para que se cumpra em nosso local, papel social, educacional e clínico, na prevenção, orientação e educação em diabetes dos pacientes diabéticos da instituição. Desde a sua criação a mais de 29 (vinte nove) anos a manutenção da ADISGO é feita através de convênios firmados com o poder público (municipal, estadual e federal – via CEBAS) e também quando possível empresas. Essa dificuldade não é uma realidade vivenciada apenas por essa associação, a verdade, é que o Terceiro Setor no Brasil depende quase totalmente de recursos públicos para manter suas atribuições. Portanto, nossa solicitação para firmar convênio com a Secretária Municipal de Saúde de Catalão, visa aprimorar nossos atendimentos com profissionais qualificados, procedimentos, exames de laboratório e imagens líderes de mercado. A verba depositada via fundo municipal de saúde é exclusivamente da instituição para tais custeios, conforme solicitações, documentos e comunicados em anexo.

4.3.1 – A relação da proposta apresentada:

- 1440 Consultas durante 12 meses realizadas por médico Endocrinologista.....R\$ 115.200,00
- 132 Consultas durante 12 meses realizadas por médico Angiologista.....R\$ 10.560,00
- 480 Consultas durante 12 meses realizadas por podóloga.....R\$ 24.240,00

TOTAL..... R\$ 150.000,00

Obs.: As despesas bancárias em conta serão exclusivamente de responsabilidade da instituição.

4.3.2 – Os objetivos a serem alcançados: Geral:

Custeio das despesas relativas às Ações Públicas em Saúde e Sociais da ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, que atende hoje aproximadamente mais de 4.299 (quatro mil duzentos e noventa e nove) associados de toda Catalão e região. E é acreditando na SAÚDE PÚBLICA de qualidade, que trabalhamos na Prevenção, Orientação e Educação em Diabetes, para que o paciente não venha sofrer das Complicações Crônicas Futuras da Doença, pois sendo assim, com trabalho qualificado e preventivo o paciente se torna mais barato para o poder público municipal, estadual e também federal.

4.3.3 – A indicação do público-alvo:

Aproximadamente mais de 4.299 (Quatro Mil Duzentos e Noventa e Nove) pacientes diabéticos cadastrados na instituição, sendo pacientes DM1 e DM2.

4.3.4 – O problema a ser solucionado e os resultados esperados

Buscar, oferecer e colocar em prática o trabalho de uma equipe MÉDICA MULTIDISCIPLINAR E DE ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR em diabetes dentro da ADISGO, pois o bom controle da doença leva os mesmos a terem melhor qualidade de vida principalmente quando se tem todo o aparato necessário dos profissionais qualificados na área, portanto, com todo este trabalho conseguimos reduzir de uma forma significativa o número de pacientes com complicações crônicas futuras da doença, levando e otimizando os pacientes a manter um resultado de Hemoglobina Glicada HPLC > 7%.

4.3.5 – Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto

Os desembolsos como: Consultas médicas e recursos de diagnósticos, atenderá a demanda da ADISGO, tendo previsão de execução em 12 meses, referente a 12 parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos mil reais) mensais, que será liberado pelo concedente, sendo um único depósito no total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

5 – Identificação do objeto a ser executado mês:

120 consultas médicas c/ Endocrinologista; 11 consultas c/ Angiologista e 40 consultas c/ Podólogo.

OBS.: Todos esses profissionais serão pagos através de um contrato de prestação de serviços a instituição, onde terão que apresentar notas fiscais como pessoa física ou jurídica.

6 – Metas a serem atingidas:

Hoje em média Mundial apenas 25% dos pacientes diabéticos mantém a Média de Glicose Hemoglobina Glicada HPLC > 7%, pois na ADISGO 49 % dos pacientes que tratam e acompanham periodicamente com está equipe de médicos Multiprofissional mantém a média de Hemoglobina Glicada HPLC > que 7%, portanto, nossa meta é fazer com que os pacientes diabéticos que nós procuram, diminuam cada vez mais sua média de glicose, levando os mesmos a reduzir e principalmente não apresentar complicações crônicas da doença como: Neuropatia, retinopatia, nefropatia, cardiopatia e muitas outras, ou seja, trabalhar na prevenção fica muito mais barato para o governo (SUS), e relativamente mais saudável e eficaz para o paciente.

7 – Etapas	Especificação das Ações item por item	PERÍODO DE EXECUÇÃO MÊS A MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
03	Consultas médicas e de Abordagem Interdisciplinar: Endocrinologista, Angiologista e Podólogo.	171 consult as médicas	171 consult as médicas	171 consult as médicas	171 consult as médicas	171 consult as médicas	171 consult as médicas	171 consult as médicas	171 consult as médicas	171 consult as médicas	171 consult as médicas	171 consult as médicas	171 consult as médicas

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 150.000,00)**8.1 DA CONCEDENTE - R\$ (150.000,000)****9 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO - DESEMBOLSO (R\$ 12.500,00) MENSAIS.**

Ações (atividades)	Valor Tabela SUS + Complemento	Valor Unitário	Qtde. Ano	Concedente	Proponente
CONSULTAS: Endocrinologista e Angiologista	R\$ 10,00 <u>70,00</u> 80,00	R\$ 80,00	1572	R\$ 125.760,00	
CONSULTAS Podólogo	R\$ 5,00 <u>45,50</u> 50,50	R\$ 50,50	480	R\$ 24.240,00	
TOTAL.....				R\$ 150.000,00	

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00

10 - PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Conclusão das Etapas ou fases programadas	INÍCIO	FIM
ATENDIMENTOS DE GRATUIDADE via SUS, PARA OS PACIENTES DIABÉTICOS DA ADISGO: CONSULTAS, EXAMES DE DIAGNOSTICO.	JANEIRO / 2021	<u>12 (Doze) meses</u> DEZEMBRO / 2021 OBS.: Lembrando que estas emendas seriam depositadas no final do ano de 2020, para serem utilizadas em 2021, mas que por conta das eleições e do COVID 19, foram antecipadas e liberadas pela UNIÃO dia 20/04/20, mas o recurso será utilizado pela entidade no ano de 2021. E a transferência será imediata dentro do convênio estabelecido, não podendo passar de um ano p/o outro.



11 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1 - Constituem obrigações da CONVENIENTE:

11.2 - Constituem obrigações da CONCEDENTE - SMS:

11.3 - Constitui obrigação comum do CONVENIENTE e da CONCEDENTE:

11.3.1 - Cumprir fielmente as cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência recursos oriunda de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Catalão, 29 de Julho 2020


ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Sr. Silvio Lucas Mesquita
PROPOSITANTE
PROponente

13 - APROVAÇÃO

APROVADO:

Catalão, 29 de Julho de 2020


Sr. Velomar Gonçalves Rios
CONCEDENTE